



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Projeto de Resolução Nº 04, de 16 de junho de 2026.

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, a Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal, destinada a homenagear servidores e empregados públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à comunidade barreirense, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, a “Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal”, destinada a homenagear servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal que, por ocasião de sua aposentadoria, tenham prestado relevantes serviços à Administração Pública Municipal e à comunidade barreirense.

§ 1º A honraria tem por finalidade reconhecer e valorizar as trajetórias funcionais pautadas pela ética, responsabilidade, zelo, espírito público e contribuição para o desenvolvimento do Município.

§ 2º Poderão ser homenageados os servidores e empregados públicos municipais aposentados com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício junto à Administração Pública Municipal de São José do Barreiro.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Art. 2º. A honraria consistirá na entrega de uma medalha, a ser outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Sempre que possível, a homenagem será realizada em período próximo à aposentadoria do homenageado.

Art. 3º. A medalha será confeccionada em metal, em formato circular, contendo:

I - no anverso, os dizeres “Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal”;

II - no verso, o Brasão do Município de São José do Barreiro e a inscrição “Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro”.

Art. 4º. A concessão da Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal será formalizada mediante Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de qualquer Vereador, instruído obrigatoriamente com:

I - justificativa fundamentada da homenagem;

II - histórico funcional resumido do homenageado;

III - indicação dos órgãos ou unidades administrativas em que exerceu suas funções e do respectivo período de exercício funcional;

IV - documento comprobatório da aposentadoria;

V - demais informações consideradas relevantes para a demonstração dos serviços prestados ao Município.

§ 1º A homenagem possui natureza exclusivamente honorífica.

§ 2º A concessão da medalha não gera qualquer efeito funcional, remuneratório, previdenciário, administrativo ou patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

§ 3º A concessão da honraria não constitui direito subjetivo do servidor ou empregado público aposentado.

Art. 5º. A concessão da “Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal” dependerá da aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo pelo Plenário da Câmara Municipal, na forma regimental.

Parágrafo único. A homenagem concedida a servidores ou empregados públicos aposentados da Prefeitura Municipal possui caráter exclusivamente honorífico, não implicando interferência na organização administrativa do Poder Executivo.

Art. 6º. A justificativa da homenagem deverá demonstrar, de forma individualizada, os motivos que evidenciam a contribuição do homenageado para a Administração Pública Municipal e para a coletividade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 16 de junho de 2026

Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini de Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Projeto de Resolução Nº 04, de 16 de junho de 2026.

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, a Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal, destinada a homenagear servidores e empregados públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à comunidade barreirense, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, a “Medalha do Mérito do Serviço Público Municipal”, honraria destinada a reconhecer e homenagear servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal que, ao longo de suas trajetórias funcionais, tenham prestado relevantes serviços à Administração Pública e à comunidade barreirense, especialmente por ocasião de sua aposentadoria.

A Administração Pública é construída diariamente pelo trabalho de homens e mulheres que dedicam anos, e muitas vezes décadas, de suas vidas ao atendimento da população, à execução das políticas públicas e ao funcionamento regular das instituições municipais. São profissionais que, com responsabilidade, comprometimento e espírito público, contribuem para o desenvolvimento do Município e para a melhoria da qualidade de vida da coletividade.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Embora a atuação desses agentes públicos nem sempre seja visível aos olhos da população, é inegável que o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais depende diretamente de sua dedicação, experiência e compromisso com o interesse público. Em cada setor da Administração, seja na educação, saúde, assistência social, obras, serviços urbanos, administração, finanças, agricultura, cultura, esportes ou em qualquer outra área de atuação governamental, encontram-se servidores e empregados públicos que desempenham papel fundamental na concretização das ações e objetivos do Poder Público.

A aposentadoria representa o encerramento de um ciclo de significativa relevância para a vida funcional do agente público. Trata-se de momento oportuno para que o Município, por intermédio de seu Poder Legislativo, manifeste reconhecimento institucional àqueles que dedicaram parte expressiva de suas vidas ao serviço da coletividade, contribuindo para a construção da história administrativa e social de São José do Barreiro.

A criação da presente honraria busca justamente preservar e valorizar essas trajetórias de dedicação ao serviço público, promovendo o reconhecimento público daqueles que, ao longo dos anos, desempenharam suas atribuições com zelo, responsabilidade, ética e comprometimento.

Importante destacar que a medalha possui natureza exclusivamente honorífica, não gerando qualquer efeito funcional, remuneratório, previdenciário, administrativo ou patrimonial, tampouco criando direitos subjetivos aos agentes públicos. Trata-se, unicamente, de instrumento de valorização institucional e de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A proposta também prestigia princípios constitucionais que orientam a Administração Pública, especialmente a valorização do serviço público, a



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

moralidade administrativa, a eficiência e a valorização da dedicação e da trajetória funcional, fortalecendo a memória institucional do Município e incentivando a preservação dos valores que devem nortear o exercício das funções públicas.

Por fim, ao estabelecer que a homenagem seja destinada exclusivamente a servidores e empregados públicos aposentados, a presente iniciativa preserva o caráter excepcional da honraria, conferindo-lhe maior legitimidade, impessoalidade e relevância institucional, ao mesmo tempo em que cria um marco simbólico de gratidão do Município àqueles que contribuíram para o bem-estar da população e para o desenvolvimento de São José do Barreiro.

Diante do exposto, por se tratar de medida justa, meritória e de elevado interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São José do Barreiro, 16 de junho de 2026

Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini de Formoso)